



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Considerando o exposto no Despacho SAD 2424256, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), a favor da Casp Online Treinamentos Ltda., para inscrição de até 100 servidores e servidoras da Justiça Eleitoral, na modalidade a distância, no período de 10 a 13/4/2023, com carga horária total de 20h, sendo 16h síncronas e 4h assíncronas.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À SGP, para ciência e acompanhamento.

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **03/04/2023, às 15:38**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11419/2006/Lei11419-2006.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2424780&crc=A3710D0B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2424780&crc=A3710D0B), informando, caso não preenchido, o código verificador **2424780** e o código CRC **A3710D0B**.